



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1953

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 56/53
Poder Executivo Municipal

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Mensagem do Poder Executivo encaminhando a proposta orçamentária para o exercício de 1954.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1953 a 19

Presidente: Elias Moysés

Vice-Presidente: Alcyr da Silva Cândido

1º Secretário:

2º Secretário:

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

56/53

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal.

HISTÓRICO:- Mensagem do Poder Executivo encaminhando a Proposta.
Orçamentária para o Exercício de 1954.

A U T U A Ç Ã O

Aos desesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, autúo os documentos que seguem.

Nildomacassi
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para o Exercício de 1954



DIRETORIA DA FAZENDA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 414

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de outubro de 1953

Exmo. Snr. Dr. Presidente da Câmara e
demais Membros

Na conformidade do art. 68 da Lei Orgânica do Município, envio a essa colenda Câmara, no prazo legal, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1954.

2. Dita Proposta é uma cópia, mais ou menos, da Lei de Meios ora em vigor, divergindo apenas no quantum orçado.
3. O orçamento atual é de Cr\$ 6 000 000,00 quando a presente, para 1954, é de Cr\$ 6 700 000,00.
4. A diferença para mais foi distribuída nas diversas dotações para obras públicas.
5. A Receita de Cr\$ 6 700 000,00 foi baseada na arrecadação do corrente exercício, tendo-se também em vista o desenvolvimento progressivo das arrecadações municipais que se vêm verificando de ano para ano.
6. Nenhum aumento, porém, houve, no tocante a novos tributos criados pela Municipalidade.
7. Salienta-se o acréscimo nos títulos da Receita seguintes:
 - a) predial;
 - b) indústrias e profissões;
 - c) limpeza pública;
 - d) melhoramentos;
 - e) taxa d'água;
 - f) cota do imposto de renda;
 - g) dívida ativa,tudo conforme Quadro demonstrativo anexo.

3
Mildes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

- 2 -

8. A Despesa do Município foi fixada em igual quantia da Receita, isto é, Cr\$ 6 700 000,00 e assim distribuída:

Tabela 1 (Cr\$ 2 011 180,00)

Refere-se à Administração Municipal em que estão incluídas as verbas para pagamento da ajuda de representação dos srs. Vereadores, subsídio e representação do Prefeito, vencimentos, salários, abono natal, etc., do funcionalismo e despesas de material de expediente e outras.

Na parte referente ao pessoal não houve acréscimo de despesa, em consequência de aumento de vencimentos.

Tabela 2 (Cr\$ 1 016 200,00)

Reporta-se aos Serviços Públicos de Interesse Comum. Prevê dita Tabela verbas:

- a) para pagamento do auxílio, ao Tiro de Guerra 220;
- b) idem aumento de Cr\$ 30 000,00 para estreptomicina da Lei recentemente votada por essa Câmara;
- c) idem para Educação Pública na base estabelecida pela Constituição Federal, onde se encontra verba para construção de casas para escolas;
- d) idem Saúde Pública;
- e) idem Fomento da Produção Vegetal.

Tabela 3 (Cr\$ 2 043 020,00)

Refere-se a Serviços Públicos Municipais.

Encontram-se as dotações comuns para Serviços de Água e Esgotos, Parques e Jardins, Limpeza Pública, Iluminação, Mercados, Matadouros e Cemitérios.

Foi prevista uma verba de Cr\$ 32 000,00, na Limpeza Pública, para combustíveis e lubrificantes destinados a auxiliar a coleta do lixo domiciliar.

4
Muller



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

- 3 -

Tabela 4 (Cr\$ 1 143 000,00)

Reporta-se a Obras e Melhoramentos Públicos.

a) Consta uma dotação de Cr\$ 250 000,00 para prolongamento das rêsdes de água e esgotos da cidade; reparos nos serviços da zona suburbana e em Vargem Alta, Marapé, Itaoca, Conduru, inclusive a compra de um motor de maior capacidade para o abastecimento de água de Conduru;

b) Foi fixada verba de Cr\$ 480 000,00 para construção e conservação de logradouros públicos. Servirá para saneamento do córrego que atravessa a rua Lafaiete Bernardes ligando a rua Pedro Dias, para prosseguimento do calçamento da cidade, para melhoramentos da sede dos Distritos.

c) No tocante a rodovias constam dotações de Cr\$ 400 000,00 para conservação das rodovias já existentes, obras na estrada Vargem Alta a Guiomar, construção das pontes Pombal-Córrego Alto (Vargem Alta), reforma geral da ponte São Pedro (Jaciguá) e Virginia Nova e para material para reforma das pontes da Ilha da Luz, reconstrução das estradas Capoeirinha, Olho d'água (Pacotuba).

d) Referentemente à conservação de próprios, foi incluída uma verba de Cr\$ 10 000,00 para compras de material e adaptações do prédio onde funciona atualmente a Prefeitura.

Tabela 5 (Cr\$ 3 000,00)

Ainda se conserva dotação para pagamento de antigas apólices e juros não apresentados até hoje para resgate.

Tabela 6 (Cr\$ 483 600,00)

Destina-se a Encargos Diversos.

a) Para aposentadorias que permanecem na mesma base



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

6
Mildoy

OFÍCIO N.

ANEXOS - 4 -

base do orçamento vigente.

b) Para as Contribuições para Previdência, Acidentes no trabalho, Pensões e Auxílios.

c) A verba de Eventuais foi dotada de Cr\$ 132 320,00, resíduo da distribuição do total previsto na Receita pelos diversos serviços, obras e pessoal, evitando-se, destarte, um superávit orçamentário.

- - - -

Com a presente Mensagem, ora remetida a essa ilustrada Câmara, espera o Executivo ter demonstrada a aplicação da Receita Pública do Município, = mais pormenorizada nas respectivas Tabelas explicativas, = no interesse da coletividade cachoeirense, contando com a colaboração patriótica dos nobres Membros na sua aprovação, lamentando não poder ser mais ampla a arrecadação para melhores empreendimentos de vulto de que tanto precisa o nosso Município.

Com os cumprimentos respeitosos


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

*Proceder de acordo com o Art. 65 da Ref. 15.10.53
G.roya*

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1954.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1954, é orçada em Cr\$ 6 700 000,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	10 000,0		
0.12.1	Imposto Predial	1 000 000,0		
0.17.3	Imposto de Ind. e Profissões....	2 900 000,0		
0.18.3	Imposto de Licenças	120 000,0		
0.19.7	Imposto do Selo	40 000,0		
0.27.3	Imposto s/ Diversões Públicas...	90 000,0		
	b) Taxas			
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	25 000,0		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública.....	250 000,0		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	50 000,0		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	4 485 000,0		4 485 000,0
	Receita Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária	40 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais	10 000,0		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	50 000,0		50 000,0
	Receita Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	a) Taxa Água	585 000,0		
	b) Taxa de Esgotos	80 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	665 000,0		665 000,0
	a transportar:-			5 200 000,0

8
7/10/07

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
	Transporte:-			5 200 000,0
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	120 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios	50 000,0		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	130 000,0		
4.14.0	Art. 15 § 4º da Constituição Federal	500 000,0		
4.15.0	Art. 20 da Constituição Federal	100 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	900 000,0		900 000,0
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			6 100 000,0
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		550 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	40 000,0		
6.21.0	Multas	10 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	50 000,0	550 000,0	600 000,0
	TOTAL GERAL :- Cr\$			6 700 000,0

9
Mildor

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1954, é fixada em Cr\$ 6 700 000,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL Cr\$
Loc.	Ger.				
1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
10		<u>Poder Legislativo</u>			
100	8.00.2	Material Permanente		2 000,0	
	8.00.3	Material de Consumo	3 000,0		
	8.04.4	Despesas Diversas	244 800,0		
11		<u>Poder Executivo</u>			
111		Gabinete do Prefeito			
	8.02.0	Pessoal Fixo	90 000,0		
	8.02.2	Material Permanente		10 000,0	
	8.02.3	Material de Consumo	6 000,0		
	8.02.4	Despesas Diversas	4 000,0		
12		<u>Serviço de Administração</u>			
112	8.04.0	Pessoal Fixo	81 770,0		
	8.04.1	Pessoal Variável	17 800,0		
	8.04.3	Material de Consumo	5 000,0		
	8.04.4	Despesas Diversas	40 000,0		
13		<u>Seccão de Pessoal, Documenta- ção e Comunicação</u>			
113	8.04.0	Pessoal Fixo	99 360,0		
14		<u>Seccão de Material</u>			
114	8.04.0	Pessoal Fixo	82 700,0		
	8.04.2	Material Permanente		8 000,0	
	8.04.3	Material de Consumo	5 000,0		
15		<u>Diretoria da Fazenda</u>			
115	8.04.0	Pessoal Fixo	46 400,0		
	8.04.3	Material de Consumo	2 000,0		
	8.04.4	Despesas Diversas	1 000,0		
16		<u>Seccão de Contabilidade</u>			
116	8.07.0	Pessoal Fixo	175 400,0		
	8.07.3	Material de Consumo	3 000,0		
17		<u>Procuradoria Judicial</u>			
117	8.07.0	Pessoal Fixo	91 600,0		
	8.07.2	Material Permanente		500,0	
	8.07.3	Material de Consumo	500,0		
		a transportar:-	999 330,0	20 500,0	

10
Mildor

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Loc.	Ger.		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Transporte:-	999 330,0	20 500,0	
18		<u>Tesouraria</u>			
118	8.09.0	Pessoal Fixo	51 220,0		
	8.09.1	Pessoal Variável	16 400,0		
	8.09.2	Material Permanente		8 000,0	
	8.09.3	Material de Consumo	2 000,0		
	8.				
19		<u>Seccão Tributária</u>			
119	8.13.0	Pessoal Fixo	431 870,0		
	8.13.1	Pessoal Variável	26 600,0		
	8.13.2	Material Permanente		8 000,0	
	8.13.3	Material de Consumo	20 000,0		
	8.13.4	Despesas Diversas	2 000,0		
120		<u>Servico de Posturas</u>			
1120	8.13.0	Pessoal Fixo	148 260,0		
	8.13.3	Material de Consumo	1 000,0		
	8.13.4	Despesas Diversas	1 000,0		
121		<u>Seccão de Obras</u>			
1121	8.80.0	Pessoal Fixo	74 600,0		
	8.80.1	Pessoal Variável	198 400,0		
	8.80.3	Material de Consumo	2 000,0		
		TOTAL DO TÍTULO Nº 1 Cr\$...	1 974 680,0	36 500,0	2 011 180,0
2		<u>SERVICOS PÚBLICOS DE INTE -</u>			
		<u>RESSE COMUM</u>			
20		<u>Segurança Pública</u>			
200	8.28.4	Despesas Diversas	20 000,0		
21		<u>Assistência Social</u>			
210	8.29.4	Despesas Diversas	114 000,0		
22		<u>Educação Pública</u>			
220	8.33.0	Pessoal Fixo	34 840,0		
	8.33.1	Pessoal Variável	124 600,0		
	8.33.2	Material Permanente		100 000,0	
	8.33.3	Material de Consumo	59 760,0		
	8.33.4	Despesas Diversas	350 000,0		
220		<u>Biblioteca Municipal</u>			
	8.34.0	Pessoal Fixo	32 800,0		
	8.34.1	Pessoal Variável	7 000,0		
	8.34.2	Material Permanente		5 000,0	
	8.34.3	Material de Consumo	1 000,0		
220		<u>Auxílios e Subvenções</u>			
	8.38.4	Despesas Diversas	117 000,0		
23		<u>Saúde Pública</u>			
230	8.49.1	Pessoal Variável	11 800,0		
		a transportar:-	872 800,0	105 000,0	2 011 180,0

11
Mildoy

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL Cr\$
Loc.	Ger.				
		Transporte:-	872 800,0	105 000,0	2 011 180,0
230	8.49.3	Material de Consumo	2 000,0		
24		<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
240	8.51.1	Pessoal Variável	28 400,0		
	8.51.2	Material Permanente		3 000,0	
	8.51.3	Material de Consumo	5 000,0		
		TOTAL DO TÍTULO Nº 2 Cr\$...	908 200,0	108 000,0	1 016 200,0
3		<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30		<u>Serviço de Água e Esgotos</u>			
300	8.63.0	Pessoal Fixo	126 720,0		
	8.63.1	Pessoal Variável	364 800,0		
	8.63.3	Material de Consumo	240 000,0		
	8.63.4	Despesas Diversas	30 000,0		
31		<u>Parques e Jardins</u>			
310	8.81.0	Pessoal Fixo	34 600,0		
	8.81.1	Pessoal Variável	142 000,0		
	8.81.3	Material de Consumo	4 000,0		
32		<u>Limpeza Pública</u>			
320	8.85.0	Pessoal Fixo	33 100,0		
	8.85.1	Pessoal Variável	451 000,0		
	8.85.3	Material de Consumo	32 000,0		
	8.85.4	Despesas Diversas	5 000,0		
33		<u>Iluminação Pública</u>			
330	8.88.3	Material de Consumo	1 000,0		
	8.88.4	Despesas Diversas	235 000,0		
34		<u>Mercados</u>			
340	8.89.0	Pessoal Fixo	31 600,0		
	8.89.1	Pessoal Variável	24 400,0		
	8.89.3	Material de Consumo	2 000,0		
	8.89.4	Despesas Diversas	500,0		
35		<u>Matadouros</u>			
350	8.89.0	Pessoal Fixo	34 600,0		
	8.89.1	Pessoal Variável	118 400,0		
	8.89.3	Material de Consumo	30 000,0		
	8.89.4	Despesas Diversas	5 000,0		
36		<u>Cemitérios</u>			
360	8.89.0	Pessoal Fixo	34 000,0		
	8.89.1	Pessoal Variável	61 800,0		
	8.89.3	Material de Consumo	1 500,0		
		TOTAL DO TÍTULO Nº 3 Cr\$...	2 043 020,0		2 043 020,0
		a transportar:-			5 070 400,0

12
Mildy

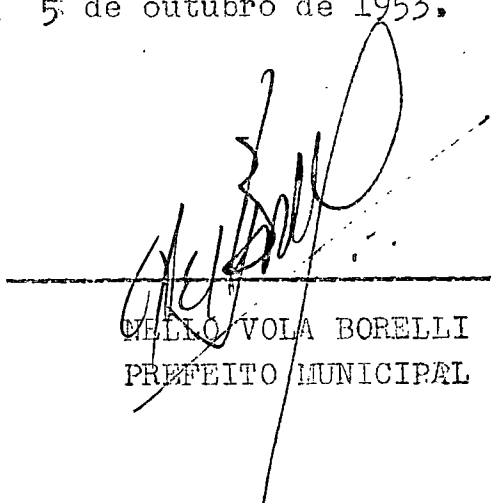
Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL Cr\$
Loc.	Ger.				
		Transporte:-			5 070,400,0
4		<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40		<u>Construção de Redes D'água e Esgotos</u>			
440	8.63.2	Material Permanente		250 000,0	
41		<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
441	8.81.1	Pessoal Variável	90 000,0		
	8.81.3	Material de Consumo	35 000,0		
	8.81.4	Despesas Diversas	355 000,0		
42		<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
442	8.82.3	Material de Consumo	100 000,0		
	8.82.4	Despesas Diversas	300 000,0		
43		<u>Conservação de Próprios</u>			
443	8.87.3	Material de Consumo	10 000,0		
	8.87.4	Despesas Diversas	3 000,0		
		TOTAL DO TÍTULO Nº 4 Cr\$..	893 000,0	250 000,0	1 143 000,0
5		<u>DÍVIDAS</u>			
50		<u>Consolidada Interna</u>			
500	8.73.4	Despesas Diversas	2 700,0		
51		<u>Juros</u>			
551	8.74.4	Despesas Diversas	300,0		
		TOTAL DO TÍTULO Nº 5 Cr\$...	3 000,0		3 000,0
6		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60		<u>Aposentadorias</u>			
600	8.90.0	Pessoal Fixo	119 080,0		
61		<u>Contribuição para Previdência</u>			
661	8.91.4	Despesas Diversas	85 000,0		
62		<u>Acidentes do Trabalho</u>			
662	8.94.4	Despesas Diversas	30 000,0		
		a transportar:-	234 080,0		6 216 400,0

13
Mildor

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL Cr\$
Loc.	Ger.				
		Transporte:-	234 080,0		6 216 400,0
63		<u>Pensões</u>			
663	8.95.4	Despesas Diversas	34 200,0		
64		<u>Auxílios e Subvenções</u>			
664	8.98.4	Despesas Diversas	50 000,0		
65		<u>Diversos</u>			
665	8.99.4	Despesas Diversas	165 320,0		
		TOTAL DO TÍTULO Nº 6 Cr\$..	483 600,0		483 600,0
		TOTAL GERAL :- Cr\$..			6 700 000,0

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de outubro de 1953.



CELSO VOLA BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA Nº 1

14
Mildred

1	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
10	<u>Poder Legislativo</u>			
100	8.00.2	Material Permanente		
		Aquisição de livros		2 000,0
	8.00.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos		3 000,0
	8.00.4	Despesas Diversas		
		a) Gratificações:		
		Ao Secretário	6 000,0	
		Ao Contínuo	1 800,0	
		b) Ajuda de Representação aos		
		Vereadores	231 000,0	
		c) Outras despesas	6 000,0	244 800,0
				249 800,0
11	<u>Poder Executivo</u>			
111	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
	8.02.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos do Prefeito ...	60 000,0	
		b) Representação do Prefeito..	24 000,0	
		c) Diárias	6 000,0	90 000,0
	8.02.2	Material Permanente		
		Aquisição de móveis		10 000,0
	8.02.3	Material de Consumo		
		Papeis, impressos e outros ...		6 000,0
	8.02.4	Despesas Diversas		
		Outras despesas		4 000,0
				110 000,0
12	<u>Serviço de Administração</u>			
112	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Secretário S-PP	44 400,0	
		1 Contínuo E-PS	27 000,0	
		b) Salário Família	4 800,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore		
		A Domingos de Almeida	1 350,0	
		A Dirceu Alves de Medeiros.	2 220,0	
		d) Abono Natal	2 000,0	81 770,0
	8.04.1	Pessoal Variável		
		a) Vencimentos		
		1 Contínuo - Ref. XXIII ...	15 000,0	
		b) Salário Família	1 800,0	
		c) Abono Natal	1 000,0	17 800,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos		5 000,0
	8.04.4	Despesas Diversas		
		Pronto Pagamento		40 000,0
				144 570,0
13	<u>Secção de Pes. Doc. e Comunicação</u>			
113	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Of. Administrativo K-PP .	31 200,0	
		1 Of. Administrativo J-PP .	30 000,0	
		1 Of. Administrativo I-PP .	29 400,0	
		b) Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	3 600,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore		
		A Nancy Fernandes	1 560,0	
		d) Salário Família	600,0	
		e) Abono Natal	3 000,0	99 360,0

a transportar:-

603 730,0

Transporte:-

603 730,0

15/10/1974

14	<u>Secção de Material</u>			
114	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Of. Administrativo L-PS .	32 400,0	
		1 Almoxarife L-PS	32 400,0	
		b) Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	3 600,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore		
		A Otília Rocha	4 860,0	
		A António Maurício de Oli - veira	3 240,0	
		d) Salário Família	4 200,0	
		e) Abono Natal	2 000,0	82 700,0
	8.04.2	Material Permanente		
		Aquisição de uma máquina de es crever		8 000,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos		5 000,0
				95 700,0
15	<u>Diretoria da Fazenda</u>			
115	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Diretor S-PP	44 400,0	
		b) Abono Natal	1 000,0	
		c) Diárias	1 000,0	46 400,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos		2 000,0
	8.04.4	Despesas Diversas		
		Outras despesas		1 000,0
				49 400,0
16	<u>Secção de Contabilidade</u>			
116	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Contador M-PP	33 600,0	
		1 Enc. da Dívida Ativa	32 400,0	
		2 Of. Administrativo J-PP .	60 000,0	
		1 Of. Administrativo I-PP .	29 400,0	
		b) Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	12 000,0	
		c) Salário Família	3 000,0	
		d) Abono Natal	5 000,0	175 400,0
	8.07.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos		3 000,0
				178 400,0
17	<u>Procuradoria Judicial</u>			
117	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Procurador Judicial S-PP .	44 400,0	
		b) Porcentagens	45 000,0	
		c) Salário Família	1 200,0	
		d) Abono Natal	1 000,0	91 600,0
	8.07.2	Material Permanente		
		Móveis e livros		500,0
	8.07.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos		500,0
				92 600,0
18	<u>Tesouraria</u>			
118	8.09.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		

a transportar:-

1 019 830,0

16
Mildoy
1 019 830,0

Transporte:-

118	8.09.0	1 Tesoureiro S-PP	44	400,0	
		b) Quebra de Caixa	2	220,0	
		c) Salário Família		600,0	
		d) Serviços Extraordinários ...	1	000,0	
		e) Substituições	2	000,0	
		f) Abono Natal	1	000,0	51 220,0
8.09.1		Pessoal Variável			
		a) Mensalistas	14	400,0	
		b) Salário Família	1	000,0	
		c) Abono Natal	1	000,0	16 400,0
8.09.2		Material Permanente			
		Aquisição de uma máquina de es			
		crever			8 000,0
8.09.3		Material de Consumo			
		Papeis e impressos			2 000,0
					<u>77 620,0</u>

19 Seccão Tributária

119	8.13.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos			
		1 Inspetor Tributário S-PP..	44	400,0	
		1 Sub-Inspetor N-PP	34	800,0	
		6 Agentes Fiscais F-PS	165	600,0	
		1 Of. Administrativo K-PP ..	31	200,0	
		2 Of. Administrativo I-PP ..	58	800,0	
		b) Gratificação Pró-Tempore			
		A Paulino Francisco Moreira	4	140,0	
		A Clodomiro Faria	1	380,0	
		A Vincenzo Tedesco	1	380,0	
		A Manoel Januário Arcahnjo.	2	220,0	
		c) Diárias	6	000,0	
		d) Salário Família	27	350,0	
		e) Substituições	10	000,0	
		f) Serviços Extraordinários ..	6	000,0	
		g) Abono Natal	11	000,0	
		h) Licença Prêmio:			
		A Paulino Francisco Moreira	13	800,0	
		A Archimedes Lino de Novais	13	800,0	431 870,0
8.13.1		Pessoal Variável			
		a) Mensalistas	21	000,0	
		b) Serviços Extraordinários ..	3	000,0	
		c) Salário Família		600,0	
		d) Abono Natal	2	000,0	26 600,0
8.13.2		Material Permanente			
		Aquisição de uma máquina de -			
		escrever			8 000,0
8.13.3		Material de Consumo			
		Papeis e impressos			20 000,0
8.13.4		Despesas Diversas			
		Transportes			2 000,0
					<u>488 470,0</u>

120 Serviços de Posturas

1120	8.13.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos			
		1 Inspetor de Posturas S-PP	44	400,0	
		2 Agentes Fiscais H-PS	57	600,0	
		b) Gratificação Pró-Tempore			
		A Ademar de Medeiros	3	120,0	
		A Moisés Antonio Vaz	3	120,0	
		A Julio Melo	2	220,0	
		c) Salário Família	6	000,0	
		d) Abono Natal	3	000,0	
		e) Licença Prêmio			
		A Ademar de Medeiros	28	800,0	148 260,0

a transportar:-

148 260,0 1 585 920,0

17
Mildy

Transporte:-

148 260,0 1 585 920,0

1120	8.13.3	Material de Consumo			
		Papeis e impressos		1 000,0	
	8.13.4	Despesas Diversas			
		Pequenas despesas		<u>1 000,0</u>	150 260,0
121		<u>Seccão de Obras</u>			
1121	8.80.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos			
		1 Engenheiro S-PP	44	400,0	
		1 Motorista A-PP	24	600,0	
		b) Salário Família	3	600,0	
		c) Abono Natal	<u>2</u>	<u>000,0</u>	74 600,0
	8.80.1	Pessoal Variável			
		a) Mensalistas	163	400,0	
		b) Salário Família	16	800,0	
		c) Abono Natal	8	000,0	
		d) Licença Prêmio:			
		A José Januário Archanjo ..	<u>10</u>	<u>200,0</u>	198 400,0
	8.80.3	Material de Consumo			
		Papeis e impressos		<u>2 000,0</u>	<u>275 000,0</u>

TOTAL DA TABELA Nº 1 Cr\$...

2 011 180,0

TABELA Nº 2

18
Mildoy

2	<u>SERVICOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>			
20	<u>Segurança Pública</u>			
200	8.28.4	Despesas Diversas Tiro de Guerra 220		20 000,0
21	<u>Assistência Social</u>			
210	8.29.4	Despesas Diversas		
		a) Medicamentos e outros auxí- lios	30 000,0	
		b) Estreptomicina, Lei nº 80 - de 17/8/50	30 000,0	
		c) Projeto de Lei nº 248 de 22/ 9/53	30 000,0	
		d) Subvenção Hospital São João Batista, em Marapé	<u>24 000,0</u>	114 000,0
22	<u>Educação Pública</u>			
220	8.33.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Professor D-PS	26 400,0	
		b) Salário Família	4 800,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore A Ady do Amparo Ramos	2 640,0	
		d) Abono Natal	<u>1 000,0</u>	34 840,0
	8.33.1	Pessoal Variável		
		a) Vencimentos de Professores.	105 600,0	
		b) Salário Família	8 000,0	
		c) Abono Nat al	<u>11 000,0</u>	124 600,0
	8.33.2	Material Permanente		
		Construção, reconstrução e a - quisição de móveis e imóveis		100 000,0
	8.33.3	Material de Consumo		
		Livros, material escolar e ou- tros		59 760,0
	8.33.4	Despesas Diversas		
		a) Imprevistos para fins educa- tivos	150 000,0	
		b) Outras despesas	<u>200 000,0</u>	350 000,0
				669 200,0
220	<u>Biblioteca Municipal</u>			
	8.34.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Bibliotecária J-PP	30 000,0	
		b) Salário Família	1 800,0	
		c) Abono Natal	<u>1 000,0</u>	32 800,0
	8.34.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas	6 000,0	
		b) Abono Natal	<u>1 000,0</u>	7 000,0
	8.34.2	Material Permanente		
		Livros e outros		5 000,0
	8.34.3	Material de Consumo ...		
		Papeis e impressos		<u>1 000,0</u>
				45 800,0
220	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
	8.38.4	Despesas Diversas		

a transportar:-

849 000,0

19
Mildoy

849 000,0

Transporte:-

220 8.38.4	Escola Técnica de Comércio ...	4 800,0		
	Escola do Centro Operário ...	4 800,0		
	Escola do Sindicato dos Operários em Construções Cívicas ...	3 600,0		
	Escola do Sindicatos dos Ferroviários	3 600,0		
	Ginásio Jesus Cristo Rei	3 600,0		
	Escola São Geraldo	6 000,0		
	Asilo Deus, Cristo e Caridade.	10 000,0		
	Colônia de Férias Marataises..	10 000,0		
	Casa do Estudante de Cachoeiro	3 600,0		
	Campanha de Alfabetização	10 000,0		
	Grupo de Escoteiro "General - Rondon"	2 400,0		
	Curso de Alfabetização do Roupeiro de Santa Rita	3 600,0		
	Obras Sociais Salesianas da Igreja da V. Imaculada de Vargem Alta	6 000,0		
	Escolinha de Arte	6 000,0		
	Conservatório de Música	6 000,0		
	Caixas Escolares dos Grupos:			
	"Bernardino Monteiro"	5 000,0		
	"Quintiliano de Azevedo"	5 000,0		
	"Graça Guardia"	5 000,0		
	de Marapé	5 000,0		
	de Burarama	5 000,0		
	de Conduru	5 000,0		
	"Inah Werneck"	3 000,0		
				117 000,0

23

Saúde Pública

230 8.49.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	10 800,0		
	b) Abono Natal	1 000,0	11 800,0	
8.49.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		2 000,0	13 800,0

24

Fomento da Produção Vegetal

240 8.51.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas do Serviço de Saúde	19 200,0		
	b) Salário Família	7 200,0		
	c) Abono Natal	2 000,0	28 400,0	
8.51.2	Material Permanente			
	Máquinas e aparelhos		3 000,0	
8.51.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		5 000,0	36 400,0

TOTAL DA TABELA Nº 2 Cr\$... 1 016 200,0

3	<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30	<u>Servicos de Água e Esgotos</u>			
300	8.63.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Inspetor R.A.E. S-PP	44 400,0	
		1 Enc. da U.E.L. L-PP	32 400,0	
		1 Enc. da R.A.E. L-PP	32 400,0	
		b) Gratificação Pró-Tempore		
		A Antônio Pereira Rios	8 880,0	
		A Antenor Menegazzi	3 240,0	
		c) Salário Família	2 400,0	
		d) Abono Natal	3 000,0	126 720,0
	8.63.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas	207 600,0	
		b) Diaristas	95 000,0	
		c) Salário Família	27 600,0	
		d) Abono Natal	19 000,0	
		e) Licença Prêmio:		
		A Elias Maurício dos Santos	15 600,0	364 800,0
	8.63.3	Material de Consumo		
		Material para tratamento d'água		
		e outros		240 000,0
	8.63.4	Despesas Diversas		
		Fretes e outras		30 000,0
				761 520,0
31	<u>Parques e Jardins</u>			
310	8.81.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Administrador J-PP	30 000,0	
		b) Salário Família	3 600,0	
		c) Abono Natal	1 000,0	34 600,0
	8.81.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas	115 200,0	
		b) Salário Família	16 800,0	
		c) Abono Natal	10 000,0	142 000,0
	8.81.3	Material de Consumo		
		Materiais diversos		4 000,0
				180 600,0
32	<u>Limpeza Pública</u>			
320	8.85.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Administrador J-PP	30 000,0	
		b) Salário Família	2 100,0	
		c) Abono Natal	1 000,0	33 100,0
	8.85.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas	246 000,0	
		b) Diaristas	130 000,0	
		c) Salário Família	50 000,0	
		d) Abono Natal	25 000,0	451 000,0
	8.85.3	Material de Consumo		
		Combustíveis, lubrificantes e		
		e outros materiais		32 000,0
	8.85.4	Despesas Diversas		
		Outras despesas		5 000,0
				521 100,0
33	<u>Iluminação Pública</u>			
330	8.88.3	Material de Consumo		
		Lâmpadas e outros materiais ..		1 000,0
		a transportar:-		1 000,0
				1 463 220,0

Transporte:-

1 000,0 1 463 220,0

330	8.88.4	Despesas Diversas			
	a)	Iluminação da Sede e dos - Distritos	220 000,0		
	b)	Outras despesas	15 000,0	235 000,0	236 000,0

34 Mercados

340	8.89.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos			
		1 Administrador J-PP	30 000,0		
	b)	Salário Família	600,0		
	c)	Abono Natal	1 000,0	31 600,0	
8.80.1		Pessoal Variável			
	a)	Mensalistas	10 800,0		
	b)	Diaristas	9 600,0		
	c)	Salário Família	3 000,0		
	d)	Abono Natal	1 000,0	24 400,0	
8.89.3		Material de Consumo			
		Materiais diversos		2 000,0	
8.89.4		Despesas Diversas			
		Pequenas despesas		500,0	58 500,0

35 Matadouros

350	8.89.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos			
		1 Administrador J-PP	30 000,0		
	b)	Salário Família	3 600,0		
	c)	Abono Natal	1 000,0	34 600,0	
8.89.1		Pessoal Variável			
	a)	Mensalistas	86 400,0		
	b)	Salário Família	24 000,0		
	c)	Abono Natal	8 000,0	118 400,0	
8.89.3		Material de Consumo			
		Combustíveis e outros		30 000,0	
8.89.4		Despesas Diversas			
		Pequenas despesas		5 000,0	188 000,0

36 Cemitérios

360	8.89.0	Pessoal Fixo			
	a)	Vencimentos			
		1 Administrador J-PP	30 000,0		
	b)	Salário Família	3 000,0		
	c)	Abono Natal	1 000,0	34 000,0	
8.89.1		Pessoal Variável			
	a)	Mensalistas	44 400,0		
	b)	Diaristas	9 600,0		
	c)	Salário Família	4 800,0		
	d)	Abono Natal	3 000,0	61 800,0	
8.89.3		Material de Consumo			
		Ferramentas e utensílios		1 500,0	97 300,0

TOTAL DA TABELA Nº 3 Cr\$..

2 043 020,0

TABELA Nº 4

22
Mildoy

4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40	<u>Construção de Rêdes D'água e Esgotos</u>			
440 8.63.2	Material Permanente Prolongamento das rêdes d'água e esgotos			250 000,0
41	<u>Construção e Conserv. de Log. Públicos</u>			
441 8.81.1	Pessoal Variável Diaristas		90 000,0	
8.81.3	Material de Consumo Materiais diversos		35 000,0	
8.81.4	Despesas Diversas a) Construção de Calçamento..	350 000,0		
	b) Outras despesas	5 000,0	355 000,0	480 000,0
42	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
442 8.82.3	Material de Consumo Materiais diversos		100 000,0	
8.82.4	Despesas Diversas a) Construção e	120 000,0		
	b) Conservação	180 000,0	300 000,0	400 000,0
43	<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
443 8.87.3	Material de Consumo Materiais diversos		10 000,0	
8.87.4	Despesas Diversas Mão de obra e outros		3 000,0	13 000,0
TOTAL DA TABELA Nº 4 Cr\$..				1.143 000,0

23
Mildoy

TABELA Nº 5

5	<u>DÍVIDAS</u>		
50	<u>Consolidada Interna</u>		
500 8.73.4	Despesas Diversas Resgate de Apólices		2 700,0
51	<u>Juros</u>		
551 8.74.4	Despesas Diversas Pagamento de juros		300,0
			<hr/>
	TOTAL DA TABELA Nº 5	Cr\$	3 000,0

FOLHA GRANDE

PAGS 25 - 29

24
Mildoy

TABELA Nº 6

6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60	<u>Aposentadorias</u>			
600 8.90.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	Pessoal Inativo	103 080,0		
	b) Salário Família	12 000,0		
	c) Abono Natal	<u>4 000,0</u>		119 080,0
61	<u>Contribuição para Previdência</u>			
661 8.91.4	Despesas Diversas			
	Despesas desta Natureza			85 000,0
62	<u>Acidentes do Trabalho</u>			
662 8.94.4	Despesas Diversas			
	Prêmio de Seguro por Acidentes do trabalho			30 000,0
63	<u>Pensões</u>			
663 8.95.4	Despesas Diversas			
	a) Pensionistas	24 000,0		
	b) Salário Família	<u>10 200,0</u>		34 200,0
64	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
664 8.98.4	Despesas Diversas			
	a) Subvenções			
	Bandas de Música:			
	Lira de Ouro	5 000,0		
	26 de Julho	<u>5 000,0</u>	10 000,0	
	b) Auxílios			
	Festa do "Dia de Cachoeiro".		30 000,0	
	c) Outros auxílios		<u>10 000,0</u>	50 000,0
65	<u>Diversos</u>			
665 8.99.4	Despesas Diversas			
	a) Publicações	30 000,0		
	b) Custas e Emolumentos	3 000,0		
	c) Eventuais Gerais	<u>132 320,0</u>		165 320,0
				<hr/>
	TOTAL DA TABELA Nº 6	Cr\$...		483 600,0

30
Mildoy

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Lei nº 170 de 25/7/52	260 650,00	
Decreto nº 54 de 29/7/52	60 000,00	
" " 58 " 22/8/52	131 250,00	
Lei nº 180 de 1/X/52	504 450,00	
" " 183 " 1/X/52	30 000,00	
Decreto nº 60 de 2/X/52	277 440,00	
" " 63 " 2/X/52	15 000,00	1 278 790,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto nº 54 de 29/7/52	1 021,20	
" " 57 " 13/8/52	49 800,00	
" " 60 " 23/8/52	242 000,00	
" " 60 " 2/X/52	26 000,00	
" " 62 " 23/X/52	87 165,50	
" " 64 " 3/12/52	144 000,00	
" " 65 " 31/12/52	8 000,00	
" " 66 " 31/12/52	10 000,00	
" " 67 " 31/12/52	50 000,00	
" " 68 " 31/12/52	13 000,00	
" " 69 " 31/12/52	1 050,00	
" " 70 " 31/12/52	5 000,00	
" " 71 " 31/12/52	354 120,90	
" " 72 " 31/12/52	160 122,50	1 151 280,10

T O T A L :- Cr\$ 2 430 070,10

=====

R E S U M O

Créditos Suplementares	1 278 790,00
Créditos Especiais	1 151 280,10
Orçamento	<u>3 600 000,00</u>
S O M A :- Cr\$	6 030 070,10
Despesa Realizada	<u>5 239 823,00</u>
MENOR DESPESA :- Cr\$.	790 247,10

31
Nildon

CERTIDÃO

C E R T I F I C O em cumprimento ao.
despacho de fls, que nesta data foram
distribuídas cópias do presente proje-
to aos senhores vereadores - - - - -
Cach. Itapemirim, 22 de outubro de 1953

Nildon

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceder de acordo com
o Art. 74 do Regimento
22.10.53
Nildon*

N.º 1

32
Mildor

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 56/53

LEI ORÇAMENTARIA

Junta ao projeto
29.10.53

Franco

- Art. 2º - Fixação da Despesa.
2 - Serviços Públicos de Interesse Comum
220 - Auxílios e Subvenções
220-8.38.-4 - Despesas diversas

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cachoeiro de Itapemirim.

"Dotar com o auxílio de Cr\$ 50 000,00 a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cachoeiro de Itapemirim"

J U S T I F I C A T I V A

É obrigação do Estado, a proteção e a assistência à Maternidade e à Infância, conforme estatue o artº 164 da Constituição Federal. Enquanto, entretanto, não dispuser o Estado de organismo que possam prestar, amplamente, assistência à maternidade e à infância, é seu dever auxiliar e incentivar as iniciativas particulares, reconhecidas pelo Estado. Ninguém desconhece as atividades da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância em nossa terra. Assim, esperamos dos nobres colegas a aprovação da emenda presente por ser de justiça.

Sala das Sessões, 28/10/53

Eliário Costa Guarnieral

Mereador Socialista

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,/...../19.....

.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

N.º 2 ✓

33
Middof

Emenda ao Projeto de Lei nº. 56/53

LEI ORÇAMENTÁRIA

junta - projeto
29.10.53
Mazzes

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum
- 220 - Auxílios e Subvenções
- 220.8.38.4 - Despesas Diversas

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAUL@

"Criar verba Sociedade São Vicente de Paulo com a dotação de Cr\$ 4.000,00 (quãtro mil cruzeiros)".

JUSTIFICATIVA

É uma Instituição que tem prestado à cidade ótimos serviços, e ao que parece, ficou esquecida pelo Sr. Prefeito, que não a colocou entre as congeneres que foram aquinhoadas com auxílios, aliás, merecidos. Assim, é justo que essa emenda tenha, por parte dos senhores Edís, bõa acolhida. E é o que, sinceramente, esperamos.

Sala das Sessões, 28.10.1953.

Eliário Costa Guimarães
Vereador Socialista.

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,/19.....

Eliário Mazzes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

3

N.º 3

34
Mildor

Emenda ao Projeto de Lei nº

56/53

LEI ORÇAMENTÁRIA

junta ao projeto
29.10.53
Mildor

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 2 - Serviços Públicos de Interesse Comum
- 220 - Auxílios e Subvenções
- 220.8.38.4 - Despesas Diversas

GRUPO DE ESCOTEIROS GENERAL RONDON

" Aumentar a verba de Cr\$ 1.600,00 ou seja, de Cr\$ 2.400,00 para Cr\$ 4.000,00".

JUSTIFICATIVA

É o Grupo de Escoteiros " General Rondon" o menos agraciado entre os que recebem auxílios e subvenções. Dado o padrão de vida de hoje, aquela Instituição, que sobrevive de teimosa que é, nada pode fazer com o minguado auxílio que, depois de alguma luta, conseguimos ha dois anos, ver incluído no Orçamento. O Escotismo é escola e..... nada mais precisamos dizer.

Sala das Sessões, 28.10.1953.

Eliário Costa Guiperial

Vereador Socialista.

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões, /19.....

Elias Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

✓

N.º 4

35
Mildoy

EMENDA AO ORÇAMENTO
LEI ORÇAMENTARIA

Projeto de Lei n.º 56/53
juntar ao projeto
29.10.53
Guaypé

- Art. 2º - Fixação da Despesa
 - 2 - Serviços Públicos de Interesse Comum
 - 22 - Educação Publica
- 220.8.33.4 - Despesas diversas
 - a) - Imprevistos para fins Educativos

* Reduzir a verba de 55.600,00 ou seja de 150 000,00 para 94.400,00*

J U S T I F I C A T I V A

A verba do ano passado era de 105.000,00. Agora, sem qualquer plano ou justificativa, o Sr. Prefeito destinou a verba de 150 000,00. Esse jogo de numeros, para cima e para baixo, indica, evidentemente, que essas verbas não se destinam a cousa alguma de concreto e sim, a encobrir a sua possivel utilização em outros setores.

Julgamos, por isso, necessaria a redução.

Salas das Sessões, 28 de outubro de 1953

Eliário Costa Guaypé
Vereador Socialista

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões, /19.....

Eliário Guaypé
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

- Artº 2º - Fixação da Despesa
 3 Serviços Públicos Municipais
 35 Despesas Diversas
 350 8.89.4 Uniforme Magarefes e calçados

Dotar a verba de CR\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), para compra de uniforme e calçado para os Magarefes.

JUSTIFICATIVA

Ja foi feita uma lei nesta Câmara, para dar aos Magarefes uniforme e calçado.

Na ocasião so receberam um uniforme, e devido ao tempo o mesmo ja não existe.

Todos nos sabemos o quanto é perigoso o serviço de Magarefe, pois devido ao seu salarios serem pequenos, trabalham de calção e descalços, não so vem depor contra aquela repartição da Municipalidade, fere os dispositivos da Saude Publica e estão sugeitos a adquirir á tuberculose, pois não sera o primeiro que morre desta molestia.

Não fica pesado aos cofres Municipaes esta pequena verba, e vem melhorar, não so higienicamente, como tambem moralisar aquele setor.

Pela justiça desta emenda, espero que os presados colegas a aprovem.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho

PSD

Approved em discussão

por

Sala das sessões,/19.....

Elias Menezes
 (MUBRICA DO PRESIDENTE)

Artº 2º - Fixação da Despesa
 6 Encargos Diversos
 65 Diversos
 665 8.99.4 c) Eventuaes Geraes

*Juntar
 projeto
 5.11.53
 cruzeiros*

Reduzir a verba de CR\$ 19.320,00 (Dezenove mil tresen-
 tos e vinte cruzeiros, para CR\$ 13.320.00.

JUSTIFICATIVA

Ja foi demonstrada a necessidade dos uniformes dos Maga-
 refes.

Esta verba de Eventuaes Geraes, serve para que os orça-
 mentos tenham verba propia, e tambem alguma coisa que escape ao Executi-
 vo, como por exemplo esta verba, e assim pode-se aproveita-la para um
 serviço de grande utilidade.

Creio que deste modo, os presados colegas estão escla-
 recidos suficientemente para apoiar a presente emenda, que alem de
 justa é humana.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho

PSD

Aprovado em discussão
 por

Sala das sessões, 119

Elas Menezes
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

- Artº 2º. - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Publicos
- 40 Construção de Redes de Agua e Esgotos
- 440 8.63.2 Material Permanente (Prolongamento das Redes de Agua e Esgotos).

*Junta de
projetos
5.11.53
Duarte*

Dotar a verba de CR\$ 30.000,00 (Trintamil cruzeiros), para a Cacimba e Esgoto no Bairro do 9º de cima.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado no dia 29 de outubro do corrente ano, o projeto de lei nº 48/53, a qual pedia a inclusão no orçamento de 1954 a importancia de CR\$ 30.000,00 para a realização desta obra.

Não sera preciso uma justificativa mais longa, pois os nobres colegas, ja aprovaram o dito projeto, e saberão reconhecer a justiça deste emenda, e o valor da obra pedida.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão
por

Sala das sessões...../...../19.....

Elias Menezes
.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

- Artº 2º - Fixação da Despesa
 - 4 Construção e Conservação de Rodovias
 - 42 Despesas Diversas (Conservação)
- 442 8.82.4b) Conservação

*Junta
Projeto
15.11.53
Guaya*

Reduzir a verba de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros),
ou seja de CR\$ 180.000,00, para CR\$ 150.000,00.

JUSTIFICATIVA

A redução desta verba não afetará o orçamento, pois no atual esta verba é de CR\$ 150.000,00, portanto para 1954 ficara igual quantia.

A presente emenda é justa, e agua e esgoto todos sabem e reconhecem o seu valor, não higienico como de real interesse.

Por isso espero que os presados colegas aprovem, dando aquele laborioso povo este pequeno auxilio, para uma grande obra.

SALA DAS SESSOES, 5 DE NOVEMBRO DE 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

PSD

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões, 19.....

Elias Mouzès
.....
(EMPRESARIO PRESIDENTE)

Artº 2º - Fixação da Despesa
 6 Encargos Diversos
 65 Diversos
 665 8.99.4 Despesas Diversas

*Junta do Projeto
 5.11.53
 Mouro*

Dotar a verba de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para erigir o Busto de Fernando de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Em 25 de maio de 1950, foi aprovada a Lei nº 40, para que no pateo do Liceu fosse erigido o Busto de Fernando de Abreu.

No dia 23 de julho do corrente ano, o nobre colega Cicero Moura apresentou a Câmara um projeto de lei que recebeu o nº 42/53, a qual foi aprovado por esta casa.

Esta emenda é um premio e um incentivo para todos nos, pois as obras de Fernando de Abreu e seu amor por esta terra, não á palavras nem que possam exprimir a gratidão de todos nos.

Todos sabem o quanto ele lutou para dotar Cachoeiro do Liceu, portanto e mais do que justo, que a geração vindouro tenha no seu busto o exemplo da dedicação e do trabalho pela grandeza deste pedaço do Espirito Santo.

Portanto a minha emenda é mais do que justa e espero que os presados colegas a aprovem.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho

PSD

*Retirada a pedido do autor, por já ser Lei 17.12.53
 Cruzes*

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 6 Encargos Diversos
- 65 Diversos
- 665 8.99.4 c) Eventuaes Gerais

*Juntao
Projeto
P. M. 53
Grouzes*

Reduzir a verba de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), ou seja de CR\$ 59.320,00, para CR\$ 29.320,00.

JUSTIFICATIVA

Esta redução é feita nesta verba, pois a sua finalidade é de suprir este ou aquele serviço que não foi previsto no orçamento.

Para atender a justa emenda para o cumprimento da lei que manda erigir o busto do Saudoso Fernando de Abreu, é mais do que justa a aprovação da presente emenda, pois é um pequeno tributo que damos aquele que muito lutou por Cachoeiro.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirada a pedido do
autor, por já ser lei.
17.12.53
Grouzes*

Artº 2º - Fixação da Despesa
 6 Encargos Diversos
 65 Diversos
 665 8,99.4 c) Eventuais Geraes

Reduzir a verba de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), ou seja de CR\$ 29.320.00, para CR\$ 19.320,00.

JUSTIFICATIVA

Para que Alberto do Carmo possa ter o seu busto na praça de Vargem Alta, é preciso que a presente emenda seja aprovada.

Será um ato justo que esta Câmara ira fazer, em votar a presente emenda, a quem soube tão bem trabalhar pelo nosso Municipio e tão bem soube representar o povo nesta casa.

A redução desta verba, em nada afetara o orçamento, pois o sua designação esta enquadrada no presente pedido.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho

PSD

Retirada a pedido do autor, por já ser lei.

17.12.53

Tracy's

Artº 2º - Fixação da Despesa
 6 Encargos Diversos
 65 Diversos
 665 8.99.4 Despesas Diversas

*Inserir no
 Projeto
 1.000,00
 cruzeiros*

Dotar a verba de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para o auxílio do busto do saudoso Alberto do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Todos nos conhecemos quem foi Alberto do Carmo, não só através de sua vida em Vargem Alta, como pelo projeto 58/53 de 22/10/53 e sua justificativa, feita pelo nosso ilustre colega Cicero Moura.

A presente emenda, vem auxiliar de perpetuar-se a memória daquele que muito trabalhou pelo engrandecimento do nosso Município.

Portanto presados colegas, esta emenda é um pequeno auxílio para erguer-se o busto de Alberto do Carmo.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirada o pedido do
 autor, por já ser lei
 17.12.53*

Guoyes

Artº 2º - Fixação da Despesa
 4 Construção e Conservação de Rodovias
 42 Conservação de Rodovias
 442 8.82.3 Materiaes Diversos

Reduzir a verba de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzeiros) ou seja de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para -- CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

No orçamento atual esta verba é de CR\$ 50.000,00, e sem uma justificativa na mensagem do senhor Prefeito, ela dobrou para 1954. Pode-se verificar que não houve pedido de reforço para esta verba, demonstrando que a verba atual atende as necessidades, portanto mais do que justo que seja aproveitada numa obra que vem em beneficio daquele prospero povo.

Espero que os presados colegas apoiem a presente emenda, pois ela é justa e aquele povo espera uma providencia desde 1951.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho PSD

Rejeitado em discussão

por

Sala das sessões,/...../19.....

Eliás Inocêncio
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

Artº, 2º + Fixação da Despesa
 4 Construção e Conservação de Rodovias
 42 Conservação de Rodovias
 442 8.82.4 *b)*

Justicia
Projeto
5.11.53
Wagner
 Dotar, com o auxilio de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzeiros), o serviço da reconstrução da estrada da Gruta.

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes tenho feito apelos ao senhor Prefeito, sobre a estado precario que se encontra aquela estrada, pela ultima resposta de S.Excia. no officio 755 de 28 de novembro de 1951, S. Excia. disse o seguinte;

" No orçamento de 1952, constará verbas para construção e reconstrução de estradas de rodagem. Cabe ao Executivo utilizar-se das mesmas, como julgar conveniente, de acordo com o artigo 51 xv da lei 65, escapando ao Legislativo, a intervenção em suas atribuições, ali definidas, salvo por força de Lei. Os apelos feitos, sobre conserva de estradas, e outros serviços, nos Vereadores, fazemos estes apelos ao Executivo, devido a verificar-se que são lugares esquecidos pela administração, e é nosso dever aceitar e encaminhar toda a reclamação que nos é feita, com especialidade, quando as partes estão cansadas de promessas. Quanto a parte de que o Executivo utilizará as verbas aonde tiver conveniencia, e citou o artº 51 xv da lei 65, que para conhecimento e julgamento dos colegas eu passo a sua redação;

"O Prefeito pode prover sôbre todos os serviços e obras de administração publica". É de se lamentar que S.Excia. desconheça a - Constituição Federal, que no seu artº 73 diz o seguinte;

"O orçamento será uno, incorporando-se á receita, obrigatoriamente, todas as rendas e suprimentos de fundos me incluindo-se descreminadamente na despesa as dotações necessarias ao custeio de todos os serviços publicos ".

Sem mais comentarios, fiz a presente emenda para dar aquele prospero povo, verba propria, e para que assim eles consigam receber uma pequena parcela do muito que tem concorrido pelo engradecimento do nosso Municipio.

Espero que os presados colegas aproveem a presente emenda pois ela é justa e humana.

Rejeitado em discussão

DOR Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Sala das sessões, 19
Elias Brito Portas Filho

 (ASSINATURA DO PRESIDENTE) *Elias Brito Portas Filho* PSD

+

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 56/53

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos
- 41 Construção de Calçamento
- 441 8.81.4 a) Despesas Diversas

N.º 15 ✓
 46
 Milder

Junta ao Projeto 5.115/53

Reduzir a verba de CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil Cruzeiros), ou seja de CR\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil cruzeiros), para CR\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

Comforme foi demonstrado, desde 1951, que o Distrito de Marapé aguarda as providencias do senhor Prefeito, conforme sua promessa no officio nº 673, para receber este beneficio.

Temos o Projeto 47/53 do nobre colega Alcyr da Silva Candido, que com muita justiça reivindica este melhoramento.

E lamentavel que não se possa dar maior quantia para este serviço, mas esta importancia servirá para inicio da obra e com o pagamento que se for efetuando sobre a taxa do mesmo, S.Excia. poderá empregar mais verba no mesmo.

Creio ter justificado bem a minha emenda, e com o espirito esclarecido dos presados colegas, espero a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirada a pedido do Autor, por não ter sido
 17.12.53
 Moraes*

N.º 16 ⁴⁷
Mildor

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos
- 41 Construção e Conservação de Logradouros Públicos
- 441 8.81.4. a) Construção de Calçamento

*Junta, ao
projeto
15.11.53
Mildor*

Dotar com o auxilio de CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), o serviço de calçamento do Distrito de Marapé.

JUSTIFICATIVA

E desejo daquel laborioso povo, ver as suas ruas calçadas, conforme apelo feito por mim em 9 de agosto de 1951, e que teve como resposta do senhor Prefeito no officio nº 673 de 24 de outubro de 1951 o seguinte;

"O Executivo está providenciandô"

Portanto é mais do que justa esta emenda, que vem neste beneficio resolver e auxiliar esta justa reivindicação daquele povo que muito tem concorrido pela grandeza de nosso Municipio.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirada a pedido do
Autor, por já ser Lei
17.12.53*

- Artº 2º - Fixação da Despesa
 4 Obras e Melhoramentos Públicos
 41 Construção e Conservação de Logradouros Públicos
 441 8.81,1 Pessoal Variavel (Diaristas)
 441 8 81.3 Material de Consumo (Materiaes Diversos)

*Junferão
Projeto
15.11.53*

Reduzir a verba de CR\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros ou seja de CR\$ 80.000,00 (Novemta mil cruzeiros), para 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

Reduzir a verba de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), ou seja de CR\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), para CR\$ 15;000,00 (Quinze mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

S.Excia,diz no seu officio 755 de 28 de novembro de 1951 que as indicações são atendidas dentro das possibilidades tecnicas e financeiras,não tem elas efeito de obrigatoridade. Não so eu como o senhor Prefeito,ou por outra o nobre colega Aureo Valdino,reconhecem a necessidade de se atender o povo de Conduru,pois o nobre colega tem a emenda junto ao projeto 47/53. A redução feita na verba de Diarista nesta secção,é devido a inovação,porque nunca constou em orçamentos esta verba,e podem verificar os colegas a sua inutilidade,pois nunca foi pedida a sua criação e nem tampouco suplementação para fim,é uma verba que não tem utilidade e ficará morta no orçamento.

Reduzi a verba de Materiaes Diversos a importancia de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros),pois no Orçamento atual esta verba é de CR\$ 4.750,00,tambem não consta nenhum pedido de reforço para a mesma,quer disser que ela tem dado para suprir,motivo pelo qual a aproveitei em beneficio de uma obra para o bem da coletividade.

Creio que os prezados colegas estão bêm esclarecidos sobre esta emenda,ue espero ser aprovada,para que o povo de Conduru receba o inicio de uma obra a muito prometida.

Sala das Sessões,5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirada o pedido
do autor, por já ser lido
17.12.53
Guoyes*

N.º 18
49
Mildes

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Publicos
- 4D Construção e Conservação de Logradouros Publicos
- 441 8.81.4 a) Construção de Calçamento

*Junta
Projeto
5.11.53
Mildes*

Dotar com o auxilio de CR\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros), o serviço de calçamento do Distrito de Conduru.

JUSTIFICATIVA

Em 16 de agosto de 1951, sob o nº 167, fiz um apelo ao senhor Prefeito, sobre o estado precario que se encontrava as ruas, e pedi que a machina niveladora da Municipalidade melhorase o seu estado, lembrando nesta ocasião S.Excia. a promessa que tinha feito nas vespersas do ultimo pleito pelo dito calçamento da Rua de Santa Rita e Avenida Candido Camara. No officio nº 673 de 24 de outubro de 1951 o senhor Prfeito deu a seguinte resposta;

"Objeto de Estudos".

Em 8 de novembro do mesmo ano, voltei a protestar sobre o dito serviço, não so da machina níveladora, como da promessa dos estudos, e S.Excia no officio nº 755 de 28 do mesmo mez e ano deu a seguinte resposta;

"Sabe o Vereador entretanto que o Executivo tem - obrigações legaes de atender Leis e pedidos de informações. As indicações se atendem dentro das possibilidades tecnicas e financeiras. Não tem elas efeito de obrigatoridade!"

Portanto é justa a minha emenda, dando verba propia para o dito calçamento, que conforme diz o senhor Prefeito, para atender qualquer serviço é preciso que seja por uma lei, e portanto para atender aquele laborioso povo, é que fiz a presente emenda, para que ela tenha a força de lei.

Espero que os preszdos colegas aproveem a dita emenda, pois ela é de justiça.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirado a pedido do autor, por já ser lei
17.12.53
Mildes*

50
Nilday

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 6 Encargos Diversos
- 64 Auxilios e Subvenções
- 664 8.98.4.c) Outros Auxilios

N.º 19

*Justificativa
Projeto
5.11.53
Cesar*

Suprimir esta verba de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

A supressão desta verba, é pelo motivo de que nunca cons-
tou em orçamentos, e a mensagem de S. Excia., não justifica a sua crea-
ção.

E para provar que é uma verba morta no orçamento, pode-
rão verificar os colegas que nunca foi pedido reforço para a mesma.

A não ser para o dia de Cachoeiro, estas verbas são fi-
xas, portanto creio estar mais do que provado a sua inutilidade, quando
se pode aproveitar a mesma para o Cemiterio de Santo Alfeu.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

PSD

Aprovado em discussão
 por
 Sala das sessões, /19.....
Cesar de Brito Portas Filho
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

Emenda ao Pro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 56/53

51
Mildoy

N.º 20

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 3 - Serviços Publicos Municipaes
- 32 - Limpeza Publica
- 320 8.85.3 - Material de Consumo

Junta ao Projeto

Reduzir a verba de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), ou seja de CR\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros) para CR\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

No orçamento atual não consta ~~na~~ esta verba, além disso para outros materiaes consta no atual duas vezes, não explica S.Excia. na sua mensagem se vae comprar um carro para fazer este serviço, pois do contrario, para faze-la motorizado como?..

A Municipalidade não tem o veiculo, e S.Excia. também não diz se vae comprar, portanto é mais do que justo que se empregue as verbas em obras que são reclamadas diariamente, pelo povo, imprensa e pelos Vereadores.

Espero que os presados colegas aprovelem a presente emenda, que está provada ser inutil, e aproveitaremos para o auxilio do cemiterio de Santo Alfeu,

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão
por
Sala das sessões,/19
[Rubrica]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

52
Nildoz

Artº 2º - Fixação da Despesa
1 Administração Municipal
129 Secção Tributaria

N.º 21

119 8. 13. 3 Material de Consumo (Papeis e Impressos)

*Limitar ao
projeto
S.M. S.
Moyses*

Reduzir a verba de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), ou seja de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para CR\$- 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

Como poderão verificar os presados colegas, esta verba no atual orçamento é de CR\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros), e sem uma justificativa na sua mensagem S.Excia. o senhor Prefeito elevou a mesma para CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), também pode-se verificar que não foi pedido nenhum reforço para esta verba durante o ano, quer dizer que ela esta calculada dentro das possibilidades orçamentarias.

Portanto será mais do que justo o aproveitamento desta redução para se fazer uma obra como a do cemiterio de Santo Alfeu.

A emenda é mais do que justa, e por este motivo espero que os presados colegas a aproveem.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,/...../19.....

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

53
Mildoy

Artº 2º - Fixação da Despesa
1 Administração Municipal
121 Secção de Obras
1121 8.80.1 a) Pessoal Variavel (Mensalistas)

N.º 22

Reduzir a verba de CR\$ 10.000,00(Dez mil cruzeiros),ou seja de CR\$ 163.400,00 (Cento e sessenta e treis mil e quatrocentos-cruzeiros),para CR\$ 153.400,00 (Cento e cincoenta e treis mil e quatrocentos cruzeiros).

*Justificar
projeto
11.11.53
Mildoy*

JUSTIFICATIVA

A verba para mensalista do corrente ano é de CR\$ 93.000,00 (Noventa e treis mil cruzeiros),e sem uma justificativa,S.Excia. elevou esta verba para CR\$ 163.400,00.

É uma elevação grande e sem uma justificativa que possa esclarecer a necessidade desta verba,pois a mesma pesa no orçamento devido a ser fixa,se ainda fosse uma verba para diaristas,seria aceitavel um aumento razoavel,pois para atender a serviços de urgencia é mais do que justo,mas Mensalistas é uma verba fixa e não havendo uma demonstração eficiente,é justo que se aproveite todos os recursos,para fazer-mos obras em beneficio do povo.

Esta redução vira em proveito do cemiterio de Santo alfeu,que é mais justo é humano.

Por este motivo é que peço aos presados colegas a aprovação da mesma.

Sala das Sessões,5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,...../...../1953.....

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

54
Mildoy

N.º 28

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 6 Obras e Melhoramentos Publicos
- 464 Diversos
- 444 8.87.4 Construção de Cemiterio em Santo Alfeu

Inclua no projeto nº 5-1153

Dotar com o auxilio de CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil - cruzeiros), o cemiterio de Santo Alfeu.

JUSTIFICATIVA

Temos o projeto nº 46/53 de 6 de agosto do corrente ano que no seu artº 2º autoriza o senhor Prefeito a incluir no orçamento para 1954 a importancia acima. Este projeto tem a assinatura de 8 membros desta casa, e so ainda não foi transformado em lei, devido a obediencia ao nosso Regimento.

Portanto é uma emenda que ja recebeu a sua aprovação.

Como não dava tempo para que ~~seu~~ S.Excia. o conseguina-se no orçamento, e para não pertubar a marcha do mesmo, é que faço a presente emenda.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

PSD

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões, /19.....

Allyscandir
.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

55
Nilda

Artº 2º - Fixação da Despesa
6 Encargos Diversos
65 Diversos
665 8.99.4 g) Eventuaes Geraes

N.º 24

*Portas
5/11/53*

Reduzir a verba de CR\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros) ou seja de CR\$ 132.320,00, para ~~CR\$~~ 129.320.00.

JUSTIFICATIVA

Esta redução prende-se ao corte feito na verba de pro-
to pagamento feita no orçamento para 1954.

Como ficou demonstrado, é necessaria que a mesma conste
pois do contrario ficará o Legislativo privado de passar até um te-
legrama.

Creio que os presados colegas não precisarão de ~~mais~~
melhores esclarecimentos, para aceitarem a presente emenda.

SALA Das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

PSD

*Retirada a pedido do autor.
sempre assinado.*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 56/53

56
Mildor

Artº 2º - Fixação da Despesa
1 Administração Municipal
10 Poder Legislativo
100 8.00.4 Despesas Diversas (Pronto pagamento)

N.º 25

*Juntas
Projeto
15-11-53
Mildor*

Dotar com o auxilio de CR\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros), pronto pagamento

JUSTIFICATIVA

Por motivos inesplicaveis, foi cortada esta verba que era no atual orçamento de CR\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros), como é uma verba que faz falta ao Poder Legislativo, pois serve para Telegramas e outras despesas mais, que ficara o Legislativo em falta se não for aprovada esta emenda

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

PSD

*Retirado a pedido do autor
sempre de 2.º.º.*

57
Mildor

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 6 Encargos Diversos
- 65 Diversos
- 665 8.99.4 c) Eventuaes Geraes

N.º 26

Reduzir a verba de CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) ou seja de CR\$ 129.320.00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e vinte ~~exxxxx~~cruzeiros), para CR\$ 59.320,00.

Juntao no Projeto de Lei 56/53

JUSTIFICATIVA

Ja foi demonstrado a necessidade da reducao desta verba, para dotarmos a Camara Municipal em condicoes de poder receber um visitante.

Portando a necessidade esta comprovada e so aguarda que os presados colegas aproveem a presente emenda.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Peticão - pedido do autor
sempre sempre.*

58
Nildes

Artº 2º - Fização da Despesa
1 Administração Municipal
10 Poder Legislativo
100 8.00.4 Despesas Diversas

N.º 27

*Junta
do Projeto
5-11-53
Portas*

Dotar a verba par melhoramentos da Câmara com á importância de CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

Com a separação auida da mudança do Executivo, ficou o Legislativo em falta de alguns beneficios.

Temos a Situação do mobiliario da Câmara que muito deixa a desejar, portanto é mais do que justo que a verba acima seja empregada na compra de 1 Gravador, uma geladeira, carteiras pessoas, limpeza na sala das Sessões, e outras, como compra de arquivos etc...

Parecem verbas ~~sem~~ utilidade, mas o fato é que temos que melhorar o recinto, para que o Municipio possa receber as suas visitas condnamente.

Creio ter esclarecido os colegas com esta simples esplanção, esperando ver aprovada esta emenda.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirada a pedido do autor
senhor Henrique.*

59
Mildoy

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 2 Serviços Publicos de Interesse Comum
- 22 Construção de Escola
- 220 8 33,4b) Despesas Diversas (Otras Despesas)

N.º 28

*Junta do projeto
do projeto
5.11.53
Mildoy*

Reduzir a verba de CR\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) ou seja de CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para CR\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

Esta provado que esta verba sempre deu grande saldo, pois devido a Constituição Federal o Municipio é obrigado a 20% de sua receita ser empregado ne Educação Publica.

E uma verba que todos os anos não é aplicada, quando o Municipio tem necessidade de ter escolas.

Portanto é mais do que justa a emenda, que espero que seja aceita pelos nobres colegas

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,/...../19.....

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

60
Mildor

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 2 Serviços Publicos de Interesse Comum
- 22 Construção de Escola
- 220 8.33.2 Material Permanente

N.º 29

*Junta de
Propostas
5.11.53
Mildor*

Dotar com o auxilio de CR\$ 86.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), a construção de uma escola no Distrito de Pacotuba.

JUSTIFICATIVA

Creio que uma justificativa, seria desnecessario para que o Distrito de Pacotuba receba este beneficio.

Todoés nos sabemos que é um Distrito que nunca recebeu um auxilio Municipapl, e é mais do que justo a aprovação desta emenda, pois este descaso esta sendo observado por terceiros que querem Absorvelo.

Portanto é justa a dita emenda que espero que os presados colegas a aprovem.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão
por
Sala das sessões, /19.....
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

61
Mildor

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Publicos
- 40 Construção de Redes de Agua e Esgotos
- 440 8.63.2 Material Permanente

N.º 30

*Junção de
Projeto
5.11.53
Mildor*

Reduzir a verba de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), ou seja de CR\$ 140.000,00 para CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

Ja foi demonstrato o valor desta emenda, que não so os Vereadores, como tambem o Executivo na sua mensagem faz referencia.

A verba destinada esta globalizada, e com esta emenda nos iremos dar verba propia para a dita obra.

Assim sendo espero que os presados colegas aprovelem esta emenda, pois ela é justa e humana.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Approved em discussão
por
Sala das sessões,/...../19.....
Severino de Azevedo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

62
Mildoy

Artº 2º - Fixação da Despesa

4 Obras e Melhoramentos Públicos

40 Construção de Redês de Água e Esgotos

44o 8. 63.2 Material Permanente

N.º 31

*Juntar ao
projeto
5-11-53
P.º 1º*

Dotar com o auxilio de Cr\$ 100.000,00
(Cem mil cruzeiros), o serviço de agua
do Distrito de Marapé.

J U S T I F I C A T I V A

Todos nos sabemos o sacrificio que vive o povo laborioso do nosso Distrito leader. Apesar do Governo do Estado, ja ter feito - calculos e estudos sobre esta melhoramento, é justo que se atenda o pedido do senhor Prefeito, que na sua mensagem fala na necessidade desta obra.

Acho desnecessario maior comentario sobre a necessidade de se atender aquele povo, pois os presados colegas sabem avaliar o quanto é util a agua para um lar.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão
por
Sala das sessões,/19.....
Cesar de Brito
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

N.º 32

63
pildoz

- Artº 2º - Fixação da Despesa
 - 4 Obras e Melhoramentos Públicos
 - 40 Construção de Redes de Água e Esgotos
 - 440 8.63.2 Material Permanente

Junta do Projeto 5.11.53

Reduzir a verba de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzeiros), ou seja de CR\$ ~~150.000,00~~ (Cento e ~~setenta~~ ta mil cruzeiros), para CR\$ ~~120.000,00~~ (Cento e ~~dois~~ *vinte* mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

Esta na mensagem do senhor Prefeito a necessidade deste serviço, a presente emenda é em obediencia a lei, dando verba propria para o mesmo.

Espero que os presados colegas aprovem a mesma, não so em aceitar o que o Poder Executivo diz em sua mensagem, como tambem em beneficio daquele povo.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirando a pedido do autor
sucessor.*

54
Mildoy

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos
- 40 Construção de Redes de Agua e Esgotos
- 440 8.63.2 Material Permanente

N.º 993

Handwritten notes and signatures on the left side of the page.

Dotar com o auxilio de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzeiros),o serviço de agua e compra de um motor para o Distrito de Conduru.

JUSTIFICATIVA

Como se pode verificar na mensagem do senhor Prefeito, o Distrito de Conduru, para o seu serviço de agua precisade um motor de maior capacidade. É mais do que justo que se atenda aquele laborioso povo.

A presente emenda, conforme foi demonstrado é justa, e espero que os presados colegas a aprovem

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Particular e pedido do autor
sem sentido*

65
Mildor

N.º 34

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Públicos
- 40 Construção de Redes de Agua e Esgotos
- 440 8.63.2 Material Permanente

*Leitor
Projeto
5.11.53
Mildor*

Reduzir a verba de CR\$ 30.000,00
 (Trinta mil cruzeiros), ou seja de
 CR\$ ~~150.000,00~~ (Duzentos e cincoen-
 ta mil cruzeiros), para CR\$ ~~126.000,00~~
 (Duzentos mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda esta justificada na propria mensagem do senhor Prefeito, como tambem na necessidade do termino desta obra que a Câmara ja concorreu para o seu inicio.

Somente com esta emenda quero dar a esta obra verba propria.

Espero que os presados colegas aprovelem a mesma, pois é um ato de justiça.

Salas Das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
 Cesar de Brito Portas Filho PSD

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões,/...../19.....

Alves
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

56
7/11/53

N.º 35

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Publicos
- 40 Construção de Redes de Água e Esgotos
- 440 8.63.2 Material Permanente

Justa ao projeto
5.11.53

Dotar com o auxilio de CR\$ 30.000,00
(Trinta mil cruzeiros), o termino da
rede de agua do povoado de Itaoca.

frayze

JUSTIFICATIVA

O povoado de Itaoca, foi contemplado na administração pas- sada com uma rede de agua para um chafariz.

Este ano atendendo uma lei da Câmara, foi feito o serviço da rede em suas ruas, mas infelizmente a verba não deu para terminar o mesmo, portanto é mais do que justo a presente emenda, pois iremos beneficiar aquel povo que tem demonstrado pelo seu esforço propio o engrandecimento do povoado e vem se tornando um dos maiores produtores do nosso Municipio.

Portanto espero que os presados colegas aprovem a presen- te emenda, pois alem de justa é humana.

Bala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho
(Cesar de Brito Portas, Filho PSD

Aprovado em discussão
por
Sala das sessões,/19.....
Aluysio de Aguiar
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

N.º 56
57
Mildoy

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Publicos
- 40 Construção de Redes de Agua e Esgotos
- 440 8.63.º Material Permanente

*Portas
Projeto
11.11.53
Mildoy*

Reduzir a verba de CR\$ 50.000,00 (Cincoenta mil -
cruzeiros), ou seja de CR\$ 220.000,00 (~~duzentos e~~
~~vinte mil~~), para CR\$ 170.000,00 (~~cento e setenta~~ -
~~mil cruzeiros~~).

Justificativa

Consta da mensagem de S.Excia. o senhor Prefeito a ne-
cessidade deste serviço, que a mais ou menos tres anos, mil metros de
cano estão empilhados a espera de verba propria, e se não for feito o
serviço este ano, nos teremos que verificar que dentro em pouco eles
estarão estragados, e a prospera população de Vargem Alta em falta do
precioso liquido.

Atendo ao que o senhor Prefeito pede na sua mensagem,
fiz a presente emenda, para que tenha verba propria.

Creio ter esclarecido os presados colegas, para pedir a
aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portas Filho

Cesar de Brito Portas Filho PSD

*Retirado a pedido do autor
supracitado*

58
Nildoz

N.º 37

- Artº 2º - Fixação da Despesa
- 4 Obras e Melhoramentos Públicos
- 40 Construção de Redes de Agua e Esgotos
- 440 8.63,2 Material Permanente

*Junta
Projeto
5.11.53
Guay*

Dotar com o auxilio de CR\$ 50.000,00
(Cincoenta mil cruzeiros), o serviço de
agua no Distrito de Vargem Alta.

JUSTIFICATIVA

Justo ao Orçamento de 1952, vem o inspector do S.A.E., sen-
hor Antonio Rios, com o orçamento de CR\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco
mil e cem cruzeiros), demonstrando a necessidade deste serviço, pois na-
quela epoca ja se achavam empilhados mil metros de cano de ferro gal-
vanizados de 2", esperando o inicio do serviço.

Creio não ser preciso uma demonstração maior, para comprovar
a necessidade da aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1953

Cesar de Brito Portes Filho
Cesar de Brito Portes Filho PSD

*Retirado a pedido do autor
Olney Mendiz*

N.º 38
M.º 538
69
M.º 538
M.º 538

PODER LEGISLATIVO

Verba 100-8.00.4 c - Cortar nessa verba Cr\$ 3.000,00

Verba 100-8.00.4 d - Criar nessa letra com o título "Pronto Pagamento, na importância de Cr\$ 3.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Verba 112-8.04.4 - Abater dessa verba a importância de Cr\$..... 10.000,00.

Verba 220-8.38.4 - Dotar um auxílio de Cr\$ 10.000,00 à Associação Espirito-Santense, com sede no Distrito Federal.

Verba 220-8.33.2 - Desdobrar a importância em duas letras: a) - Construção de uma escola em São José de Freiteiras, distrito de Vargem Alta, com Cr\$... 80.000,00 e letra b para reconstrução e aquisição de moveis e imóveis.

Verba 220-8.33.4B - Abater nessa verba a importância de Cr\$..... 60.000,00.

Verba 220-8.38.4 - Aumentar o auxílio para a Campanha de Alfabetização e Assistência Social em Cr\$ 60.000,00, que passara a ser de Cr\$ 70.000,00.

Verba 440-8.63.2 - Abater dessa verba a importância de Cr\$..... 50.000,00 e criar uma letra com Cr\$ 50.000,00 para a rede d'agua de Vargem Alta.

Verba 441-8.81.4 a - Abater nessa verba a importância de Cr\$.... 30.000,00.

Criar duas letras: c- para terraplanagem da rua Sao Christovao. d- Construção de um boeiro e obras suplementares na rua Mucuri.

Verba 442-8.82.4 a- Abater 10.000,00 Criar uma letra com a dotação de Cr\$ 10.000,00 para cumprimento da lei nº 251, de 23/10/53.

Abater na letra b Cr\$ 85.000,00 e criar outras letras com essa importancia, sendo Cr\$.. 35.000,00 para a construção da ponte sobre o rio Freuteiras, na fazenda Sao Pedro, Distrito de Jaciguá, e Cr\$ 50.000,00 para renovação dos pisos das pontes da Ilha da Luz.

Verba 665-8.99.4 c - Abater nessa verba a importancia de Cr\$... 110.000,00

Verba 100-8.00.2 - Criar duas letras, sendo a para aquisição de livros, com Cr\$ 2.000,00 e letra b para aquisição de moveis e utensilios, na importância de Cr\$ 110.000,00.

Verba 220-8.33.4 b - Abater Cr\$ 30.000,00

Verba 220-838.4 - Criar uma letra para auxílio às "Obras Sociais Salesianas de Vargem Alta", na importância de Cr\$ 30.000,00.

JUSTIFICATIVA

Não se justifica que várias Instituições beneficentes e obras de valor fiquem no orçamento sem uma designação propria. A Associação Espirito-Santense, no Rio de Janeiro, tem ótima finalidade, qual seja de prestar assistência aos capixabas na

71

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto que orça a receita e a despesa para o exercício de 1954, depois de examinado detidamente por esta Comissão, pudemos constatar que a proposta ali apresentada é idêntica a dos anos anteriores.

Julgamos, pois, o mesmo projeto constitucional, bem assim tôdas as emendas apresentadas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1953

Enoch Marinho de Trovão, Relator
Américo Valdivia

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 56/53

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Examinamos o projeto 56/53, e de acordo com o art. 73 e seus parágrafos da Constituição Federal, que tem a seguinte redação:

O Orçamento será uno, incorporando-se a receita, obrigatoriamente, todas as rendas e suprimentos de fundos, incluindo-se discriminadamente na despesa as dotações necessárias ao custeio de todos os serviços públicos.

§ 2º O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes: uma fixa que não poderá ser alterada senão em virtude de lei anterior; outra variável que obedecerá a rigorosa especialização.

Tem também o art. 64 da Lei 65, com a seguinte redação:

"No mês de setembro de cada ano, o Prefeito deverá organizar o cálculo provável das despesas a fazer no futuro exercício, com uma exposição de motivos, em que fará completa referência às leis e aos contratos em que se fundam as diversas despesas, as razões do aumento, diminuição, criação ou supressão de verbas, ~~historiando~~ historiando detalhadamente o desenvolvimento ou escassez das fontes da receita e sugerindo as medidas e os alvitre que julgar convenientes a situação financeira do Município, com a extinção de tributos que julgar convenientes a situação financeira do Município, digo, tributos, quando as forças da receita forem além dos recursos suficientes para os encargos da despesa ou a criação de novas fontes de renda ou ainda as reformas tributárias que forem necessárias ao equilíbrio orçamentário".

Tem o art. 72 da Lei 65, com a seguinte redação:

"Na aplicação da verba de obras e serviços, se atenderá às necessidades e interesses dos Distritos, no mínimo, na proporção das quotas com que contribuirão para a receita, deduzidas as despesas com os serviços de interesse geral, salvo os casos de necessidade pública".

Nenhum destes dispositivos de lei foram observados pela proposta orçamentaria as verbas estão globalizadas, sem qualquer discriminação, os contratos também não constam e a questão dos Distritos também não entraram em cogitações. A mensagem fala vagamente em obras que o Executivo pretende realizar, ficando esta parte ao seu bel prazer. Aumento de verbas e criação de verbas sem uma justificativa que venha comprovar a sua necessidade. As emendas apresentadas, se forem aprovadas e aceitas pelo Poder Executivo dará a proposta orçamentaria uma obediência e respeito a lei, pois a mesmas se aproximam das leis que nos rege.

Sem elas, a proposta orçamentaria é inconstitucional, pois não obedeceu aos requisitos legais.

Assim é o nosso parecer, baseado no art. 73 e § 2º da Constituição Federal, art. 64 e 72 da Lei 65 de 30/12/947.

Sala das Comissões, 19 novembro de 1953
Cesari de Brito Leite Filho.
da Comissão de
de Finanças
19.11.53
Guarapet

73
Ao senhor Alvaro de Sá, da Silva, da Silva, form. petitor
projeto 32/53.

Em 19 março de 1953

Francisco Baião

Nº 39

Verba 441-8.814 a) - cortar nessa verba Cr\$ 150.000,00

" 441-8.814 c) criar essa letra para o início de calçamen-
to nas Vilas de Marapé e Conduru, na impor-
tância de Cr\$ 150.000,00, para cumprimento de
aprovada por unanimidade
Grupos lei 263

Verba ~~442-8.82.4 a)~~ - cortar nessa verba Cr\$ 20.000,00

" ~~442-8.82.4 b)~~ - cortar nessa verba Cr\$ 20.000,00
220.8.33.4.8

Verba 220.8.38.4 - Dotar um auxilio de Cr\$ 20.000,00 para o
Felipense Futebol Clube, de Marapé e um
outro auxilio de Cr\$ 20.000,00 para o
Novo Brasil Futebol Clube, de Corrego dos
Monos, distrito de Marapé.
aprovada por unanimidade
Grupos

Verba 440.8.63.2 - cortar nessa verba Cr\$ 30.000,00
" 440.8.63.2 a) Criar essa letra com a verba de Cr\$.....
30.000,00, para atender a lei 177, de 1 de
agosto de 1953.
aprovada por unanimidade
Grupos

Verba 665-8.99.4 - Cortar nessa verba a importancia de Cr\$...
10.000,00.

onde convier:- - acrescentar a verba de Cr\$ 10.000,00 para
atender ao disposto na lei 203, de 28 de no-
vembro de 1952.
aprovada por unanimidade
Grupos

JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviços de real interesse da municipalidade,
como sejam calçamentos nos distritos, auxilios para entidades des-
portivas e recursos para atender a diversas leis ja aprovadas por
esta Casa.

Desnecessário será dizer da necessidade da aprovação des-
sas emendas, por serem de utilidade, como e do conhecimento de to-
dos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1953

Pleno da Câmara Municipal
DE. Imperial - voto em separado

Assim, com as emendas acima, esta Comissão opina pela
aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1953

Pleno da Câmara Municipal
DE. Imperial - voto em separado

A comissão
Assistência Social
3.12.53

Grupos
do vereador Sr. Elindio e Imperial para relator e
parecer da Comissão Assistência Social
em 3 de dezembro de 1953
Pleno da Câmara Municipal

Parecer

C. de S. e Assistência

Sempre propugnamos para que o Município auxiliasse ou subvencionasse as nossas obras sociais. E sempre, também, tivemos o prazer de ver vitórias as nossas emendas orçamentárias, neste sentido. Este ano, porém, o sr. Prefeito houve por bem atender a quase todas as nossas emendas, já clássicas neste Casa, colocando-as no Orçamento. Esqueceu-se, apenas, segundo pensamos, de 3 (três) emendas. Dais temos apresentado, este ano, apenas 3 (três) emendas. Quanto ao resto, tudo como nos anos anteriores, aumentando, e' claro, o volume que de CR\$ 6.000.000,00 do atual, passa para CR\$ 6.700.000,00 em 954.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1953

~~Dr. El. J. J. J.~~ P. S. B.

Alis C. J. J.
sluz on, silu est d'ido.

à comissão de
Agricultura, Indústria
e Comércio

10.12.53

Guilherme

do vereador *Alto*
Dilso das *Antes*
Câmara Municipal

Parecer

Comissão de Agricultura Industria e Comercio

Analisando o projeto de lei 56/52, de modo geral, e em seu todo, nada podemos contestar, mesmo as emendas nelle apresentadas. Supomos que o jogo de algarismos, quer no projeto, como nas emendas, se harmonizam em suas finalidades, coincidindo em seus propositos de equilibrio, iguais e correspondentes, razão porque somos de parecer favoravel ao projeto e as emendas que forem aprovadas.

Sala das Comissões, II de Dezembro de 1953

de acordo
com as suas conclusões

Cicero Moura
Astor Riley de Santos
Carlos Fomazien

Aprovado o projeto com as emen-
das de folhas: 32-33-34-35-36-37-38-39-50-51-52-
53-54-59-60-61-62-65-66-69-74

Em, 19/12/1953

Ameyes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 515

ANEXOS Cópia Decreto nº 99

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1953

Exmo. Snr.
Dr. Elias Moysés
DD. Presidente da Câmara Municipal

*Ciente
juntar ao projeto
1953
22.12.53
Elias Moysés*

Envio a V.Exa. a cópia do Decreto nº 99 desta data em que, ante a disposição expressa do art. 66 da Lei de Organização Municipal, foi determinada a prorrogação do Orçamento do corrente ano para o vindouro -1954.

Não obstante, sendo a receita do Município constantemente progressiva, ter-se-á oportunidade para abertura de créditos, a fim de atender às despesas que ocorrerem, além das existentes no orçamento ora prorrogado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. as minhas

Atenciosas Saudações


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

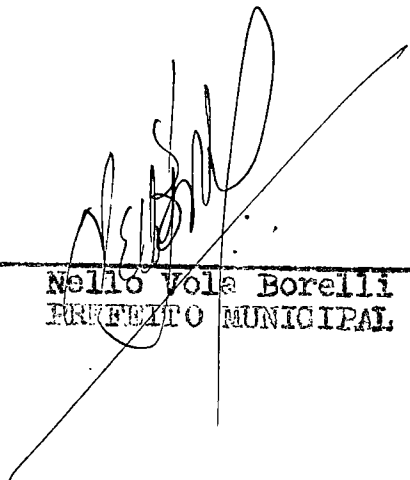
DECRETO Nº 99

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. único - Fica prorrogada, para o ano de 1954,
a Lei Orçamentária nº 214 de 22 de dezembro de 1952, por não
ter sido remetida, ao Poder Executivo, até esta data, para as
formalidades de sanção, a Proposta enviada à Câmara no corrente
ano, tudo de acordo com o art. 66 da Lei de Organização Mu-
nicipal nº 65 de 30/12/47.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1953.


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL.

DATA	NUMERO
05/10/53	05/10/53
DESTINO:	CODIGO:
Arquibito - tel. 6-313/ema	